

# CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2018-2019

## GRUPO DE RECRUTAMENTO 550 - Informática (Dec.-Lei nº 132/2012 de 27 de Junho)

Informam-se os interessados que, de acordo com o estabelecido no Decreto-lei nº 132/2012 de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, está aberto procedimento concursal, na página da DGAE <http://www.dage.min-edu.pt>, para recrutamento de um docente do Grupo de Recrutamento 550 - Informática, para o Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, Castelo Branco de acordo com:

### 1 - Horário a concurso

Nº do Horário	Disciplina/área/componente técnica/ função	Horas	Duração do contrato
13	Informática	22	Temporário

**2 - Modalidade do contrato:** Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

**3 - Caracterização das funções:** Lecionação da disciplina de Programação.

**4 - Habilitações académicas:** Licenciatura em Informática.

**5 - Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, em Castelo Branco.

**6 - Requisitos de admissão** - Conforme indicação na plataforma da DGAE e de acordo com o art. 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho.

**7 - Critérios de seleção** - São critérios obrigatórios de seleção:

**Graduação Profissional** – Ponderação 100% - nos Termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

**Classificação académica** – nos termos do nº 1, da alínea b) do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

**8 - Formalização das candidaturas:**

Página do DGAE em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>

**9 - Informação adicional:**

A contratação será efetuada ao abrigo do Decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto lei nº 83-A/2014, de 23 de maio.

**10 - São motivo de Exclusão do Concurso:**

- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas.

A lista ordenada de Classificação Final será afixada na sede do Agrupamento de Escolas Amato Lusitano e publicada na página Eletrónica do mesmo, pelo que devem os candidatos consultar diariamente a referida página ou a lista afixada na sede do Agrupamento de Escolas.

Castelo Branco, 26 de novembro de 2018

O Diretor do Agrupamento de Escolas Amato Lusitano

João Manuel Ascensão Belém